

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 044/2018.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 4210/2018. Edital: 07/TP/2018. Contratada: R & A Engenharia, Construções e Meio Ambiente Ltda. Valor global: R\$ 207.853,24. Assinatura: 01/08/2018. Vigência: 06 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma de unidade básica de saúde II, na Rua São Paulo nº 65, Jardim São Jorge, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços.

Nova Odessa, 02 de agosto de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 045/2018.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 4209/2018. Edital: 08/TP/2018. Contratada: R & A Engenharia, Construções e Meio Ambiente Ltda. Valor global: R\$ 238.887,04. Assinatura: 01/08/2018. Vigência: 06 meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma de unidade básica de saúde III, na Rua Sigismundo Aderman nº 731, Jardim Eden, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Modalidade: Tomada de Preços.

Nova Odessa, 02 de agosto de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 042/2018.

Contratante: Município de Nova Odessa. Processo Administrativo: 8142/2018. Contratada: Laboratório Indaiatuba J.A. Ltda. Valor: R\$ 902.429,51. Assinatura: 30/07/2018. Vigência: 180 dias. Objeto: Execução de exames de análises clínicas para atendimento dos usuários da Rede Municipal de Saúde. Modalidade: Dispensa Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Odessa, 02 de agosto de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 104/2018.

Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 2453/2018. Edital: 07/PE/2018. Detentora: JJ Souto Me. Preço unitário para o item: Lote 05 - item 01- R\$ 1,04- Marca: Patrik; item 02- R\$ 0,67- Marca: Superpro; item 03- R\$ 0,89- Marca: Itatex; item 04- R\$ 2,68- Marca: Itatex; item 05- R\$ 3,77- Marca: Itatex; item 06- R\$ 1,70- Marca: Plastgran. Assinatura: 25/07/2018. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza para o almoxarifado central com cota reservada para microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Nova Odessa, 02 de agosto de 2018
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

CODEN

ATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

"Dispõe sobre a formação e nomeação de Comissão Processante e dá outras providências".

RICARDO ONGARO, Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa-CODEN, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais da CODEN, e;

Considerando os fatos narrados no expediente nº 001/2018 Controle Interno (de 23/07/2018), que dá conta da ocorrência de atos que atentam contra os princípios da administração pública e das regras internas da Empresa, bem como da Lei de Improbidade Administrativa;

RESOLVE:

Artigo 1º. Criar Comissão Processante para apuração dos fatos tratados no presente processo administrativo nº 013/2018 (referente ao expediente nº 001/2018 - Controle Interno).

Parágrafo Primeiro - A comissão será composta pelos seguintes funcionários: Paula S. Ulbach Custódio, matrícula CODEN nº 12260 (presidente), Marizilda Barbosa, matrícula CODEN nº 978 (1º membro) e Thais Aparecida Fernandes, matrícula CODEN nº 980 (2º membro).

Parágrafo Segundo - A comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de publicação deste Ato, admitida a sua prorrogação, quando as circunstâncias o exigirem.

Parágrafo Terceiro - Eventual necessidade de prazo excedente àqueles previstos no parágrafo anterior será analisada pela Presidência da CODEN, após pedido fundamentado do Presidente da Comissão.

Artigo 2º - A Comissão caberá adotar as providências cabíveis para perfeita elucidação dos fatos tratados no presente expediente, apurando escorritamente os acontecimentos, aferindo eventuais responsabilidades e propondo as punições cabíveis ao caso.

Parágrafo Primeiro - A Comissão deverá colher os depoimentos administrativos dos funcionários da CODEN, citados neste expediente ou referidos durante as diligências, e poderá convidar para depoimentos terceiros ligados ao evento.

Parágrafo Segundo - Todas as provas legítimas e moralmente admitidas são aceitas para formação da convicção da Comissão Processante, devendo, entretanto, todas serem autuadas no processo na forma escrita, não se admitindo sua produção de outra forma.

Artigo 3º. As reuniões da Comissão, as oitavas a serem procedidas e a ordem geral dos trabalhos dar-se-ão nas Dependências da Sala de Reunião da CODEN.

Parágrafo Primeiro - Nenhuma diligência externa será feita sem conhecimento e ciência expressa da Presidência da CODEN, sob pena de nulidade e apuração de responsabilidades.

Parágrafo Segundo - Eventuais pedidos de fornecimento de cópias das peças do processo administrativo serão analisados pela Comissão, que deliberará a respeito e encaminhará o pedido para decisão da Presidência da CODEN.

Artigo 4º - Concluídos os trabalhos a Comissão oferecerá parecer conclusivo quanto às apurações feitas, opinando pelo seu arquivamento ou, se for o caso, pelas providências tidas por cabíveis ao caso.

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Nova Odessa, 02 de agosto de 2018
RICARDO ONGARO
Diretor Presidente



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br